

**PARECER Nº 1326/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 313/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, visa alterar a denominação da Rua Gambarra, para Rua Ivone Batista Pereira, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo para adequar o projeto às informações técnicas de caracterização do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Aníbal de Freitas – PSDB – Relator

Atilio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV